



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 797

Anula a disciplina "Introdução ao Uso do Microcomputador 94/2 e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação feita pelo Departamento de Computação, através do OFÍCIO DECOM N.º 038/95,

R E S O L V E:

Art. 1º Anular a disciplina "Introdução ao Uso do Microcomputador", oferecida aos alunos do Curso de Farmácia, no segundo semestre letivo de 1994.

Art. 2º Determina que a prioridade de matrícula no 2º semestre de 1995, na disciplina "Introdução ao Uso do Microcomputador, seja dada aos alunos matriculados nesta disciplina no 2º semestre letivo de 1994.

Ouro Preto, 14 de junho de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente em exercício